

REQUERIMENTO Nº /2017

(Dos Senhores Deputados PROFESSOR VICTÓRIO GALLI e GILBERTO NASCIMENTO)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 03 de outubro de 2017, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional do Idoso.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene nesta Casa, a realizar-se no dia 03 de outubro do corrente ano, às 10 horas, em homenagem ao Dia Nacional do Idoso.

JUSTIFICAÇÃO

No 1º dia do mês de outubro celebra-se o Dia Nacional do Idoso no Brasil. Até 2006, o Dia do Idoso era comemorado no dia 27 de setembro. Isso porque, em 1999, a Comissão pela Educação, do Senado Federal, havia instituído tal data para a reflexão sobre a situação do idoso na sociedade, ou seja, a realidade do idoso em questões ligadas à saúde, convívio familiar, abandono, sexualidade e aposentadoria.

No dia 1º de outubro de 2003, porém, foi aprovada a Lei nº 10.741, que tornou vigente o Estatuto do Idoso. Pelo fato de o Estatuto ter sido instituído em 1º de Outubro, em 2006 foi criada uma outra lei (Lei nº 11.433, de 28 de Dezembro de 2006) para transferir o Dia do Idoso para 1º de outubro. Vale salientar que desde 1994, com a Lei nº 8.842, o Estado brasileiro já havia inserido a figura do idoso no âmbito da política nacional, dado que essa lei criava o Conselho Nacional do Idoso.

O fato é que, com a criação do Estatuto do Idoso, em 2003, o Brasil começou a incorporar à sua jurisprudência resoluções de organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização

Mundial da Saúde (OMS). Sabe-se que, em 1982, a ONU elaborou, em Viena, na Áustria, a primeira Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento. Dessa Assembleia, foi elaborado um Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento, que passou a orientar as reflexões, legislações e ações posteriores a respeito do idoso.

É sabido, também, que, na Assembleia Geral de 1991, a ONU aprovou Resolução que trata dos direitos dos idosos. Os princípios dessa Resolução norteiam as discussões contemporâneas sobre a situação do idoso. Entre esses princípios, estão os da “autorrealização” (*aproveitar as oportunidades para o total desenvolvimento das suas potencialidades e ter acesso aos recursos educacionais, culturais, espirituais e de lazer da sociedade*) e da “dignidade” (*poder viver com dignidade e segurança, sem ser objeto de exploração e maus-tratos físico ou mentais e ser tratado com justiça, independentemente da idade, sexo, raça, etnia, deficiências, condições econômicas ou outros fatores*).

Além desses princípios, a ONU ainda deu destaque às questões da **assistência** aos idosos e de sua **integração e participação** na sociedade, bem como da **independência** que lhes é inerente e que deve ser-lhes garantida em direitos como: oportunidade de trabalho, lazer, determinar em que momento deve afastar-se do mercado de trabalho, poder viver em ambientes seguros etc. O dia 1º de outubro, portanto, é reservado para pensar sobre todas essas questões fundamentais a respeito do idoso.

Nesse passo, apresento o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2017.

Deputado PROFESSOR VICTÓRIO GALLI

Líder do PSC

Deputado GILBERTO NASCIMENTO

Presidente da CIDOSO

Requer a realização de Sessão Solene no dia 03 de outubro de 2017, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional do Idoso.
